

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 322/2021

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica exonerado o servidor **Jacquesson Andrei Sartori**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas I, lotado na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.
 - Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 15 de julho de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA Prefeito Municipal